



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 – CEP

Processo Ético-Disciplinar nº 01/2026

A COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR (CEP) da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas, constituída pela Portaria nº 002/2026, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa, NOTIFICA o(a) representado(a) abaixo identificado(a):

Representado: **VEREADOR LUCAS DE FREITAS PEREIRA**

Para que tome ciência de que foi instaurado processo ético-disciplinar a partir de representação por quebra de decoro parlamentar apresentada pelo cidadão Eduardo Evaldt Manique, referente a fatos ocorridos na sessão ordinária realizada em 09 de março de 2026.

Nos termos do art. 17, inciso I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO** para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento desta notificação, podendo:

- manifestar-se por escrito acerca dos fatos narrados na representação;
- indicar provas que pretenda produzir;
- arrolar testemunhas, se houver;
- juntar documentos que entender pertinentes à sua defesa.

A defesa deverá ser protocolada junto à Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas, dentro do prazo acima mencionado.

O processo tramitará perante a Comissão de Ética Parlamentar, assegurando-se ao representado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Três Coroas/RS, 18 de março de 2026.


Egon Land
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar


Cristiane Kilpp
Relatora da Comissão de Ética Parlamentar


Jorge Tamiir Azevedo Ramos
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".